

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DJALMA BATISTA GUEDES NETO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(FUNDEB): Um estudo de caso no município de Teixeira de 2010/2011.**

**CAMPINA GRANDE
2012**

DJALMA BATISTA GUEDES NETO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(FUNDEB): Um estudo de caso no município de Teixeira de 2010/2011.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento a exigência para obtenção do curso Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora MSc. Eliedna de Sousa Barbosa

**CAMPINA GRANDE
2012**

G924f Guedes Neto, Djalma Batista.

Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica (FUNDEB): um estudo de caso no município de Teixeira de 2010/2011 / Djalma Batista Guedes Neto. – 2012.

16 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, 2012.

“Orientação: Prof^a. Ms. Eliedna de Sousa Barbosa, Departamento de Contabilidade”.

1. Educação. 2. FUNDEB. 3. SIOPE. I. Título.

21. ed. CDD 344.07

DJALMA BATISTA GUEDES NETO


**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(FUNDEB): Um estudo de caso no município de Teixeira de 2010/2011.**

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.



Professor MSc. José Elinilton Cruz de Menezes
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

Professores que compuseram a banca:



Prof. MSc. Eliedna de Sousa Barbosa/ UEPB
Orientadora



Prof. MSc. Francisco de Assis A. Guerra/UEPB
Membro



Prof. DRa. Roseane Patrícia Araújo Silva/UEPB
Membro

Campina Grande – PB, dia, mês e ano

GUEDESNETO, Djalma Batista. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA(FUNDEB)**: Um estudo de caso no município de Teixeira de 2010 a 2011. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, 2012.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo verificar a aplicação dos recursos do FUNDEB-magistério destinados à educação do município de Teixeira - PB, com base nos dados disponibilizados no SIOPE, no biênio 2010/2011. Trata-se de um estudo de caso, que contou com um levantamento bibliográfico feito em livros, manuais, legislação, e outros documentos eletrônicos, todos previamente consultados para dar suporte as abordagens realizadas no decorrer desse estudo, que numa análise comparativa feita a partir dos dados do SIOPE sobre a aplicação das verbas do FUNDEB, mostraram a existência de algumas disparidades na aplicação dos recursos destinados ao magistério no ano de 2010, especialmente entre os meses de janeiro a dezembro, nos quais os gastos com o magistério quase em todo o ano estiveram abaixo de 50%, se comparado ao ano seguinte, de 2011, no qual a aplicação dos recursos e as despesas com esta categoria esteve, em todos os meses, bem acima que no anterior de 2010. Embora em ambos os anos os percentuais se encontrem dentro dos limites estabelecidos pelo FUNDEB, a possibilidade de um gasto menor com o magistério no ano de 2010, indica que houve um investimento menor na valorização dessa classe, fato que os números revelam ter ocorrido no ano de 2011. Apesar de tais disparidades, os resultados da pesquisa mostram que o investimento feito pelo município de Teixeira – PB no magistério esteve dentro das normas previstas no FUNDEB, o que credencia o município, junto aos órgãos de controle e fiscalização do MEC e outras instituições afins, como um dos municípios paraibanos que atingiram o limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos do FUNDEB.

Palavras-chave: Educação. FUNDEB. SIOPE.

1 INTRODUÇÃO

A proposta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) que vigorou de 1997 a 2006, era criar uma parcela que atendesse especificamente ao ensino fundamental (1ª a 8ª série), através de uma redistribuição dos recursos provenientes de impostos aplicados pelos municípios e Estados.

Mas, apesar dos resultados positivos em muitos Estados, foi proposta a substituição do FUNDEF pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(FUNDEB), em janeiro de 2007, passando a vigorar até 2020.

Ainda segundo o MEC (2012), o FUNDEB atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio, trata-se de um compromisso essencial da União com a educação básica que materializa a visão sistêmica da educação, já que financia todas as etapas da educação básica e ainda reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

O objetivo do FUNDEB é distribuir os recursos pelo país, levando em consideração o desenvolvimento social e econômico das regiões, visando a complementação dos recursos aplicados pela União direcionada às regiões nas quais o investimento por aluno seja inferior ao valor mínimo fixado para cada ano (MANUAL DO FUNDEB, 2009).

O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do programa são feitos nas três esferas federal, estadual e municipal por conselhos criados especificamente para esse fim (MEC, 2012).

Um dos instrumentos que visa auxiliar o Poder Público na fiscalização dos gastos com a educação é o Sistema de Informações Sobre Orçamentos públicos em Educação (SIOPE), que possui um banco de dados com informações sobre financiamentos e gastos com a educação com substancial importância para a melhoria da qualidade dos serviços públicos em educação.

Baseado nos dados acima levanta-se o seguinte questionamento: **Como os recursos destinados ao FUNDEB magistério para provimento da educação no município de Teixeira – PB foram aplicados no biênio 2010/2011?**

Tendo como objetivo geral verificar a aplicação dos recursos do FUNDEB magistério destinados à educação do município de Teixeira - PB, com base nos dados disponibilizados no SIOPE, no biênio 2010/2011.

Sendo, ainda, estabelecido os seguintes objetivos específicos:

- Analisar o quadro demonstrativo referente aos recursos transferidos via FUNDEB ao município de Teixeira – PB.
- Verificar se os recursos destinados via FUNDEB ao município de Teixeira – PB estão sendo aplicados corretamente.
- Mostrar a importância do SIOPE para o acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados à educação.

Cabe destacar que a escolha do município de Teixeira – PB se deu pelo fato do mesmo ser a cidade natal do pesquisador, despertando o interesse pelo estudo na área, afim de verificar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, e que sirva de base para futuras pesquisas, de modo que possam contribuir com a devida gestão dos recursos públicos de modo local.

Apesar da transparência que atualmente existe em relação à divulgação dos gastos com a educação nos municípios brasileiros, a sociedade pouco ainda conhece sobre os mecanismos adotados na distribuição de verbas para setor educacional.

O presente trabalho encontra-se dividido da seguinte forma: introdução, seguida da revisão bibliográfica com o intuito de embasar o estudo, na sequência a metodologia, apresentação e análise dos resultados, considerações finais, e, por fim, as referências.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O presente trabalho serve para demonstrar de que forma os recursos do FUNDEB devem ser aplicados pelos gestores na educação de seus municípios, especificamente no que diz respeito ao percentual mínimo de 60% exigível para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, e a partir daí avaliar de que forma tais verbas foram empregadas pela Prefeitura Municipal de Teixeira – PB no período entre 2010 e 2011.

2.1 TRANSFERÊNCIA E GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O FUNDEB é um fundo contábil de natureza financeira para o qual todos os entes federais (União, estados, Distrito Federal e municípios) destinam parte de seus recursos para sua constituição, considerado uma das ações estratégicas do governo voltadas para a educação, que começou a vigorar em 1º de janeiro de 2007, devendo se estender até 2020, seus recursos devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 da Constituição.

Segundo a Coleção Olho Vivo no dinheiro público (2010), com esse modelo de distribuição, o governo busca diminuir as desigualdades sociais e econômicas existentes nas diversas regiões do país, que tanto afetam o desenvolvimento da educação.

A transferência de recursos do FUNDEB está prevista na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, no Art. 15:

O Poder Executivo federal publicará, até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente:

I - a estimativa da receita total dos Fundos;

II - a estimativa do valor da complementação da União;

III - a estimativa dos valores anuais por aluno no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado;

IV - o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente.

Em outras palavras, pode-se constatar que, de uma forma ou de outra, os recursos destinados à educação estão legalmente garantidos, assegurando assim o investimento

previsto na Constituição Federal (CF) de 1988 para uma área tão essencial como é a educação.

Dessa forma, a CF/88 consignou como um de seus princípios, no art. 206, inciso V, a valorização dos profissionais do ensino. E, a Lei de Diretrizes Básicas (LDB), Lei n.º 9.394/96 discorre em seus arts. 62 e 67 sobre a formação do magistério.

Já no artigo 40 da Lei n.º 11.494/07, que regulamentou o FUNDEB, a questão da valorização profissional, passou a especificar as responsabilidades de Estados e Municípios com a política de valorização dos profissionais da educação da seguinte forma:

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:
I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;
II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;
III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.
Parágrafo único. Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas à melhoria da qualidade do ensino

E, o art. 22 da mesma Lei anteriormente citada garante a remuneração dos profissionais docentes assim determinado: “pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”.

Dessa forma, a subvinculação de parte dos recursos (60%) do FUNDEB para a remuneração dos profissionais do magistério apresenta-se como objeto de estudo dessa pesquisa, sendo realizada no município de Teixeira, na Paraíba.

Mas, manter o controle sobre a aplicação correta dos recursos destinados à educação através do FUNDEB é uma tarefa que exige acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do programa feitos em escalas federal, estadual e municipal através de conselhos.

Assim, de acordo com a Coleção Olho Vivo no dinheiro público (2010), além de instituir o FUNDEB, a lei 11.494/2007 também determinou,

A criação, mediante lei municipal, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Esse conselho tem como missão ajudar na tarefa de utilizar bem o dinheiro público, realizando o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência, o planejamento e a aplicação dos recursos do fundo. O conselho não está subordinado ao governo local, portanto, suas decisões são tomadas de forma independente, em assembléia geral, e registradas em atas e/ou resoluções, de maneira a garantir que não haja envolvimento político em suas deliberações.

Para cumprir sua missão, os membros do conselho acima mencionado recebem treinamento do Ministério da Educação para fiscalizar o cumprimento às determinações legais sobre a destinação dos recursos (MEC, 2012).

O conselho social deverá acompanhar os repasses dos recursos do FUNDEB, verificando os créditos que são lançados em conta específica para a movimentação dos recursos. Os conselheiros têm acesso aos extratos da conta específica do FUNDEB, pois essas informações não estão protegidas por sigilo bancário, devendo procurar o gerente da agência do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, onde a conta é mantida, e solicitar o referido extrato.

E, ainda, outro instrumento que pode auxiliar o Poder Público municipal no controle e fiscalização dos gastos com a educação é o SIOPE, que é um sistema eletrônico operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando à coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas (MEC, 2012).

Além dos conselhos e do SIOPE, a Contabilidade Pública exerce um papel fundamental nessa tarefa.

Segundo Slomski (2008), através da Contabilidade Pública se realiza o registro contábil da receita e da despesa feito de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento e dos créditos adicionais, devendo assim evidenciar junto a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadam receitas, efetuam despesas, administram ou guardam bens a ela pertencentes ou confiados, utilizando para isso métodos fiscais, legais, éticos, comportamentais e estruturais.

E, ainda, faz-se necessário uma ação efetiva e parceira do cidadão na gestão, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública, seja individualmente ou por meio da participação nos diversos conselhos gestores de políticas públicas, no caso específico, os conselhos do FUNDEB.

3 METODOLOGIA

Para Marconi e Lakatos (2011), a pesquisa é considerada como uma metodologia de pensamento o qual requer um determinado tratamento científico e, desta forma, constitui-se no caminho para se evidenciar a realidade do objeto da investigação.

Logo, a presente pesquisa trata-se de um estudo de caso de natureza quantitativa, baseado nos dados fornecidos pelo SIOPE relativos aos recursos aplicados no magistério pelo Município de Teixeira – PB, no biênio 2010/ 2011, bem como com o suporte de uma Revisão Bibliográfica.

Segundo Santos (2005, p. 174), “a pesquisa de estudo de caso analisa com profundidade um ou poucos fatos, com vistas à obtenção de um grande conhecimento com riqueza de detalhes do objeto estudado”.

Quanto à revisão bibliográfica, Silva (2004) afirma que esta explica e discute um tema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos etc.

Foi realizada, também, uma pesquisa documental, pois os dados foram coletados através de demonstrativos, disponibilizados no SIOPE.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os indicadores a seguir, sobre a movimentação das receitas e despesas com o magistério do município de Teixeira – PB, foram fornecidos pelo SIOPE e mostram a movimentação das receitas e despesas no período entre 2010 e 2011.

Com relação à receita, é importante esclarecer que do valor destinado pelo FUNDEB a este município, 32,32% veio da aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação, 74,22% da aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%), 25,78% da aplicação do FUNDEB em despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), que não remuneração do magistério (máximo de 40%) e, 0,00%, das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%).

Os quadros e os gráficos a seguir mostram a movimentação financeira e percentual dos recursos previstos pelo FUNDEB que foram aplicados nas despesas com o magistério biênio 2010/ 2011, em Teixeira – PB.

Quadro 1 - Receitas x Despesas do FUNDEB magistério em 2010

| Aplicação no FUNDEB-magistério | Janeiro | Fevereiro | março | abril | maio | junho |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receitas do FUNDEB até o mês | R\$ 368.337,36 | R\$ 670.394,56 | R\$ 1.021.436,08 | R\$ 1.301.119,54 | R\$ 1.810.366,33 | R\$ 2.178.552,46 |
| Despesas com FUNDEB até mês | R\$ 4.300,36 | R\$ 201.084,31 | R\$ 395.168,08 | R\$ 572.064,75 | R\$ 923.145,29 | R\$ 1.130.756,46 |
| Percentual dos recursos gastos em | 1,17% | 29,99% | 38,69% | 43,97% | 50,99% | 51,90% |
| Aplicação no FUNDEB-magistério | julho | Agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
| Receitas do FUNDEB até o mês | R\$ 2.501.180,96 | R\$ 2.864.489,00 | R\$ 3.190.518,00 | R\$ 3.534.644,21 | R\$ 3.917.016,18 | R\$ 4.365.003,18 |
| Despesas com FUNDEB até mês | R\$ 1.130.756,46 | R\$ 1.491.097,53 | R\$ 1.511.064,62 | R\$ 1.706.930,38 | R\$ 2.154.434,79 | R\$ 3.239.572,01 |
| Percentual dos recursos gastos em | 45,21% | 52,05% | 47,36% | 48,29% | 55,00% | 74,22% |

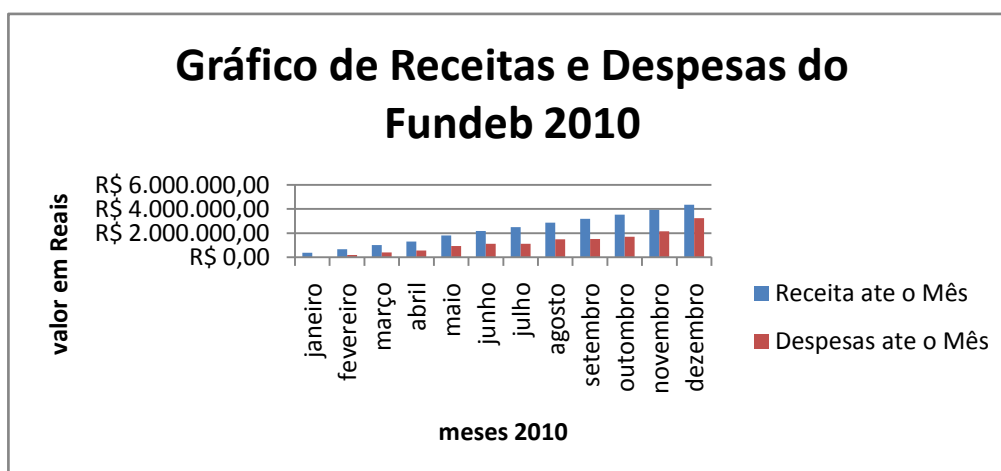
Fonte: Elaboração própria, 2012.

Gráfico 1 – Percentual de aplicação do FUNDEB magistério em 2010



Fonte: Elaboração própria, 2012.

Gráfico 1 – Receitas x Despesas do FUNDEB magistério em 2010



Fonte: Elaboração própria, 2012.

De acordo com o quando 1, fornecidos pelo SIOPE, referente ao ano de 2010, referem-se a uma amostra quantitativa do município de Teixeira – PB, dos valores destinados ao custeio das despesas com o magistério, cujos percentuais mensais estão representados graficamente, a qual serviu para se fazer uma análise comparativa do montante de recursos que foram aplicados mês a mês.

No mês de janeiro de 2010, de uma receita de 368.337,36, foram gastos nas despesas com a educação do município acima, apenas o valor de R\$ 4.300,36, ou 1,17%.

No mês de fevereiro, a receita foi de 670.394,56, enquanto as despesas representaram a soma de R\$ 201.084,31, ou 29,99%.

Em março, a receita subiu para 1.021.436,08, tendo as despesas correspondido ao valor de 395.168,08, ou 38,69%.

O mês de abril teve uma receita de R\$ 1.301.119,54, e as despesas corresponderam a R\$ 572.064,75, ou 43,97% da receita.

No mês de maio, a receita subiu para R\$ 1.810.366,33, e a despesa acompanhou essa elevação, com um total de R\$ 923.145,29, ou 50,99%, aplicados.

Em junho, a alta da receita foi ainda mais significativa, chegando ao montante de R\$ 2.178.552,46, enquanto as despesas ficaram em R\$ 1.130.756,46, ou 51,90%, um ponto percentual acima do mês anterior.

No mês de julho, apesar do valor do repasse ter sido maior, R\$ 2.501.180,96, a despesa foi a mesma do mês anterior, R\$ 1.130.756,46, ou seja, 45,21% do total da receita.

O mês de agosto, teve um acréscimo na receita de R\$ 2.864.489,00, e também nas despesas que atingiram o montante de R\$ 1.491.097,53, ou 52,05% do total destinado.

Em setembro, a receita alcançou R\$ 3.190.518,00, e as despesas corresponderam a R\$ 1.511.064,62, ou seja 47,36% da receita total.

No mês de outubro, a receita foi de R\$ 3.534.644,21, enquanto as despesas foram de R\$ 1.706.930,38, ou 48,29%.

O mês de novembro contou com uma receita de R\$ 3.917.016,18, já as despesas subiram para R\$ 2.154.434,79, ou 55,00%.

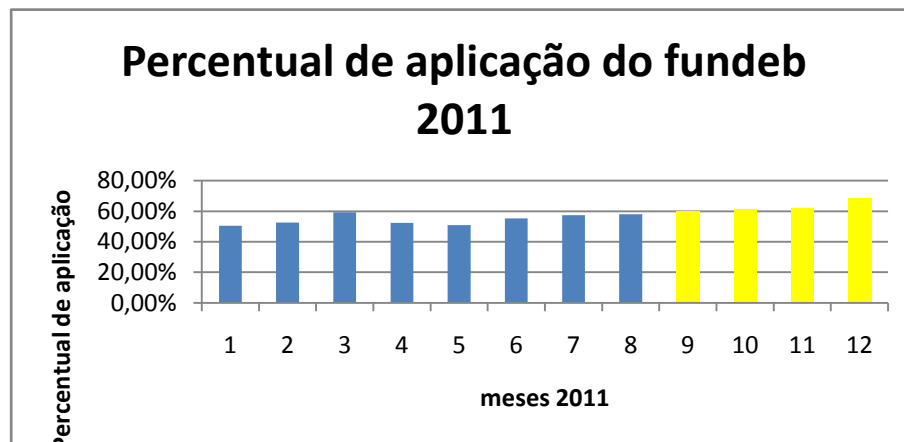
Em dezembro, a receita atingiu o volume de R\$ 4.365.003,18, enquanto as despesas atingiram o montante de R\$ 3.239.572,01, ou seja, 74,22%, que é o percentual máximo previsto pelo FUNDEB que deve ser aplicado do total das receitas.

Quadro 2 - Receitas x Despesas do FUNDEB magistério em 2011

| Aplicação no FUNDEB-magistério | janeiro | fevereiro | março | Abril | maio | junho |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receitas do FUNDEB até o mês | R\$ 438.017,27 | R\$ 914.067,08 | R\$ 1.272.378,83 | R\$ 1.843.729,42 | R\$ 2.297.935,31 | R\$ 2.749.680,83 |
| Despesas com FUNDEB até o mês | R\$ 221.394,02 | R\$ 481.147,61 | R\$ 754.062,62 | R\$ 963.711,84 | R\$ 1.168.256,51 | R\$ 1.518.672,09 |
| Percentual dos recursos gastos em | 50,54% | 52,64% | 59,26% | 52,27% | 50,84% | 55,23% |
| Aplicação no FUNDEB-magistério | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
| Receitas do FUNDEB até o mês | R\$ 3.130.170,08 | R\$ 3.545.060,44 | R\$ 3.860.309,40 | R\$ 4.224.967,53 | R\$ 4.677.000,21 | R\$ 5.174.533,22 |
| Despesas com FUNDEB até o mês | R\$ 1.796.608,70 | R\$ 2.055.046,17 | R\$ 2.320.805,80 | R\$ 2.582.435,03 | R\$ 2.876.254,63 | R\$ 3.546.758,04 |
| Percentual dos recursos gastos em | 57,40% | 57,97% | 60,12% | 61,12% | 61,50% | 68,54% |

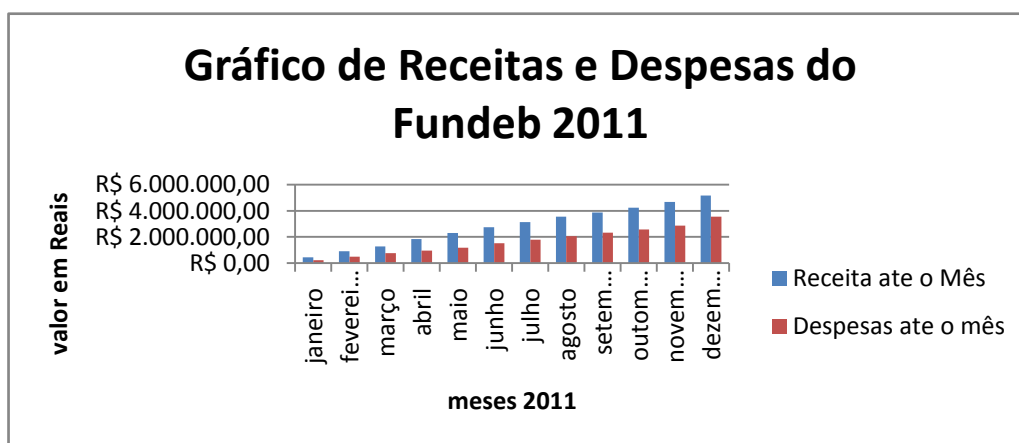
Fonte: Elaboração própria, 2012.

Gráfico 2 – Percentual de aplicação do FUNDEB magistério em 2011



Fonte: Elaboração própria, 2012.

Gráfico 2 – Receitas x Despesas do FUNDEB magistério em 2011



Fonte: Elaboração própria, 2012.

Em comparação com o ano de 2010, os dados dos gráficos acima mostram que o ano base de 2011 começou com gastos bem superiores aos do ano anterior, com as despesas mensais desde o primeiro até o oitavo mês atingindo mais de 50% do total da receita. Por outro lado, o

percentual de 60% previsto legalmente para ser investido no magistério foi totalmente alcançado nos meses de setembro a dezembro, como será mostrado a seguir.

No mês de janeiro de 2011 de uma receita total de R\$ 438.017,27, foram gastos R\$ 221.394,02, ou 50,54%.

No mês de fevereiro, a receita foi de R\$ 914.067,08, enquanto as despesas representaram a soma de 481.147,61, ou 52,64%.

Em março, a receita subiu para R\$ 1.272.378,83, tendo as despesas correspondido ao valor de R\$ 754.062,62, ou 59,26%.

O mês de abril teve uma receita de R\$ 1.843.729,42, e as despesas corresponderam a R\$ 963.711,84, ou 52,27% da receita.

No mês de maio, a receita subiu para R\$ 2.297.935,31, e a despesa acompanhou essa elevação, com um total de R\$ 1.168.256,51, ou 50,84%, aplicados.

Em junho, a alta da receita foi ainda mais significativa, chegando ao montante de R\$ R\$ 2.749.680,83, enquanto as despesas ficaram em R\$ R\$ 1.518.672,09, ou 55,23%, do total da receita.

No mês de julho, apesar do valor do repasse ter sido maior, R\$ 3.130.170,08, a despesa foi a mesma do mês anterior, R\$ 1.796.608,70, ou seja, 57,40% do total da receita.

O mês de agosto, teve um acréscimo na receita de R\$ R\$ 3.545.060,44, e também nas despesas que atingiram o montante de R\$ 2.055.046,17, ou 57,97% do total destinado.

Em setembro, a receita alcançou R\$ 3.860.309,40, e as despesas corresponderam a R\$ 2.320.805,80, ou seja 60,12% da receita total.

No mês de outubro, a receita foi de R\$ 4.224.967,53, enquanto as despesas foram de R\$ 2.582.435,03, ou 61,12% um ponto percentual acima do mês anterior.

O mês de novembro contou com uma receita de R\$ 4.677.000,21, já as despesas subiram para R\$ 2.876.254,63, ou 61,50%.

Em dezembro, a receita atingiu o volume de R\$ 5.174.533,22, enquanto as despesas atingiram o montante de R\$ 3.546.758,04, ou seja, 68,54% do total da receita, e um pouco acima do percentual mínimo previsto pelo FUNDEB para ser aplicado nas despesas com o magistério.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados do SIOPE, referentes ao exercício de 2010, mostram que tanto os recursos aplicados como as despesas feitas mensalmente com o magistério foram menores que em todo o ano de 2011, cujos números os gráficos acima mostram que já a partir do primeiro mês foram sempre maiores.

Em praticamente todo o ano de 2010, a prefeitura de Teixeira não atingiu o percentual mínimo de 60% destinado às despesas com o magistério. De janeiro a abril de 2010, e ainda nos meses de julho, setembro e outubro, o município não conseguiu sequer atingir o percentual de 50% do limite previsto, fato que só veio ocorrer nos meses de maio, onde os dados do SIOPE mostram um percentual de 50,99%, junho com 51,90%, agosto 52,05% e, novembro, 55,00%.

Apenas no mês dezembro, constata-se um percentual bem acima do previsto, no total de 74,22%, superior inclusive ao mesmo mês no ano de 2011.

Ainda com relação a 2010, no mês de janeiro as despesas com o magistério foram infinitamente inferiores em comparação com o mesmo período de 2011. Enquanto em 2010 as despesas foram de apenas 1,17%, ou seja, R\$ 4.300,36, do valor total destinado à classe que foi de R\$ 368.337,36, em 2011, este o percentual foi de 50,54%, ou R\$ 221.394,02, dos recursos aplicados que foram de R\$ 438.017,27.

Analisando os mesmos dados, pode-se observar que proporcionalmente aos recursos destinados para ambos os anos, houve tanto um investimento como uma despesa menor com o magistério no ano de 2010. Numa época em que muito se fala na falta de valorização do magistério, os números acima revelam que muito ainda se poderia fazer para melhorar as condições de trabalho e de vida do pessoal do magistério, se levarmos em consideração os poucos recursos aplicados durante quase que todo o ano em tela.

Apesar da insuficiência mostrada na aplicação dos recursos do FUNDEB no período de 2010, no ano seguinte, 2011, estas distorções foram minimizadas, na medida em que um percentual maior da receita destinada ao magistério foi aplicado pela Prefeitura de Teixeira – PB.

Mesmo com os poucos valores gastos com o pessoal do magistério em 2010, os números acima atestam que o município em tela vem seguindo a risca a orientação do FUNDEB, no tocante ao percentual que mensalmente deve ser aplicado nas despesas com o pessoal da educação.

ABSTRACT

The present article seeks to verify the application of FUNDEB's teaching resources destined to education in the town of Teixeira - PB, with basis on data provided by SIOPE in the biennium 2010/2011. This is a case study, that counted with a bibliographical research based on books, manuals, legislation, and other electronic documents, all previously consulted in order to give support to the approaches realized on the course of this academic work, that in a comparative analysis, carried out from SIOPE's data concerning to the application of FUNDEB's funds, showed the existence of some disparities in the application of the resources directed to teaching in the year of 2010, specially between the months of January and December, when the expenses with teaching were under 50% almost all over the year, if compared to the following year of 2011, in which the application of resources and the expenses with this category were, in all months, highly above than in the previous year. Although in both years the percentages are within the limits established by FUNDEB, the possibility of a lower outlay with teaching in the year of 2010 expresses that there was a smaller investment in this class valorization, what numbers reveal to have occurred in 2011. Despite this disparities, the results of this research shows that the investment made by the town of Teixeira-PB in teaching has been within the standards established by FUNDEB, what accredits the town next to MEC's control and fiscalization departments and other related institutions, as one of the towns of Paraíba that reached the threshold of 60% of the resources of the application FUNDEB.

Key-words: Education. FUNDEB. SIOPE.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. *Contabilidade Pública: da teoria à prática*. Atualizada conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2004.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Pública**: teoria, técnica de elaboração de balanços e questões. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em 23 set 2012, 19h.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei 9.394, de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados: Coordenação de Publicação, 2001.

BRASIL. **Lei Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60 do ADCT, e dá outras providências.

FUNDEB - Orientações para acompanhamento das ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. Olho Vivo no dinheiro público. Publicação da Controladoria Geral da União - Coleção Olho Vivo no dinheiro publico, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. : procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7 ed. 6 reimp. São Paulo: Atlas, 2011.

Manual de Orientação – FUNDEB/ coordenado por Everaldo Sebastião de Sousa e Marlene Nunes Freitas Bueno. - Goiânia: MP, 2009.

Ministério da Educação e Cultura. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12407&Itemid=725>. Acesso em 23 set 2012, 19h46.

OLHO VIVO. Coleção olho vivo no dinheiro publico. Dispões decartilha tem o objetivo de estimular a ação do controle social e apresentar informações sobre como você, conselheiro municipal e cidadão, pode contribuir para alcançar uma educação de qualidade para nosso país, acompanhando, controlando e fiscalizando a execução do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação básica.(2010)

SANTOS, Izequias Estevam dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica.** 5 ed. Atual. e ampl. Niterói-RJ: Impetus, 2005.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada a Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2006.

SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação. Disponível em: < <http://www.fnnde.gov.br/index.php/sistemas-siope>>. Acesso em 05 set 2012, 11h20.

SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2 ed. – 5 reimp. São Paulo: Atlas, 2008.